



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 532/2023, que "Institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação.", de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Após a leitura em expediente, com amparo no art. 216, parágrafo único do Regimento Interno da ALESC, determino ex officio a **tramitação conjunta** desta proposição com o Projeto de Lei nº 526/2023, de autoria da Mesa, que "Institui o Programa Escola do Professor, voltado para a promoção do bem-estar emocional, da saúde mental e psicológica dos professores da rede pública de ensino do Estado de Santa Catarina", por ser esta a proposição mais antiga.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA
1ª Secretária

